



## RIO GRANDE DO NORTE

# Trabalhadores têm direito a afastamento de 14 dias por infecção ou suspeita de Covid

**Governo reduziu prazo recomendado de isolamento de 14 para sete dias para quem tem sintomas leves. CUT e autoridades sanitárias contestam e cobram cumprimento de quarentena mínima de duas semanas**

Foto: MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL



A explosão do número de casos de Covid-19, provocados pela nova variante ômicron, altamente transmissível, está obrigando milhares de trabalhadores e trabalhadoras se afastarem de suas atividades no Brasil e no

mundo. No Brasil, tem bancos fechando agências, lojas reduzindo horário de atendimento e empresas contratando temporários, como no caso de companhias aéreas e restaurantes por falta de trabalhador.

A solução para o governo negacionista de Jair Bolsonaro (PL) não é cuidar da saúde, ampliar a testagem e a vacinação da população. Ao contrário, Bolsonaro e seu ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, reduziram o tempo de isolamento dos infectados para não prejudicar os empresários.

A medida é duramente criticada por autoridades da área da saúde e representantes dos trabalhadores. Segundo eles, ainda que os sintomas da ômicron sejam leves na maioria dos casos, o isolamento social é crucial para evitar a disseminação do vírus. Veja abaixo os direitos dos trabalhadores infectados pela ômicron ou Influenza H3N2, sintomas, quando testar e o que fazer caso o patrão queria obrigar a trabalhar.

A secretária de Saúde do Trabalhador da CUT, Madalena Margarida Silva, alerta que estudos científicos já demonstram que a transmissibilidade do vírus, mesmo a partir do quinto ou sexto dia, continua acontecendo, já que o pico da carga viral em pessoas infectadas com a ômicron ocorre entre três e seis dias após os primeiros sintomas. Outros estudos também comprovam a necessidade de um prazo mínimo de 14 dias de isolamento.

Um deles, realizado pela Plataforma Científica Pasteur-USP, com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp), afirma que esse período deve ser cumprido à risca. “Recomenda-se que os infectados com sintomas leves permaneçam totalmente isolados em casa, sem contato com ninguém, durante todo o período de quarentena”, diz Camila Romano, coordenadora do estudo.

A orientação da CUT, portanto, é de que o

atestado médico para os afastamentos, que prevalecem sobre a orientação do Ministério, seja fornecido pelos médicos seguindo essas recomendações.

“É o tempo necessário para que o paciente possa se recuperar e se testar novamente, a fim de garantir que não está mais infectado e possa voltar ao trabalho com segurança”, diz a dirigente a secretária da CUT.

### **Governo trabalha para empresas**

Para a CUT, a decisão do governo de reduzir o prazo de isolamento visa atender aos interesses das empresas em detrimento da saúde e da segurança dos trabalhadores.

A Central está orientando seus sindicatos a cobrarem das empresas as garantias das condições de segurança e direitos dos trabalhadores que adoecerem. Se sua empresa quer obrigar você a trabalhar doente, procure seu sindicato, orienta a direção da CUT.

### **Confira os direitos dos trabalhadores infectados**

É preciso ficar atento em como proceder para evitar que os dias não trabalhados não sejam considerados ‘faltas’ e descontados pelos empregadores. É necessário justificar o afastamento por meio de atestado médico, que tem limite máximo de 14 dias. Esse período é bancado pela própria empresa.

A partir do 15º dia, o afastamento é via INSS e para isso, é necessário que seja feita uma perícia médica, que deve ser agendada pelo fone 135 ou pelo aplicativo Meu INSS.

E o afastamento vale para os casos em que os trabalhadores apresentem os sintomas de gripe (Influenza H3N2) ou Covid-19, ainda que não haja a confirmação de infecção.

Antes, as orientações do Ministério da Saúde, dadas pelas portarias 19 e 20 de 2020, eram de tempo de afastamento de 14 dias. Mas, no dia 10 de janeiro, Queiroga anunciou a redução desse prazo para cinco dias, em casos com sintomas leves.

### **Sintomas de gripe**

Verificados os primeiros sinais de que possam estar contaminados ou pelo vírus H3N2 ou pelo coronavírus, a recomendação da secretaria de Saúde do Trabalhador da CUT é que o trabalhador ou a trabalhadora já comecem a reforçar os cuidados mais básicos como se isolar (mesmo dos familiares, em casa) e após o período recomendado, passar pela testagem para Covid.

Madalena Silva reforça que graças à vacinação, as taxas de hospitalização não estão altas. “Mas não podemos aceitar que isso seja um indicativo para não implementar medidas que evitem a circulação do vírus”, ela diz.

### **Home office**

Se o trabalhador apresentou sinais de gripe ou outros sintomas que podem caracterizar a Covid-19, a empresa deverá priorizar o trabalho em home-office, caso o trabalhador prefira continuar desempenhando suas funções, sem apresentar atestados, usando banco de horas, por exemplo.

O isolamento de sete dias, nessa hipótese, com trabalho em casa, é essencial para que se possa ter um parâmetro do avanço da contaminação, se de fato houver, e, assim, o trabalhador possa tanto acompanhar o avanço de seus sintomas como fazer a testagem para a Covid-19 no tempo recomendado pelas autoridades sanitárias.

### **Quando fazer o teste?**

Após os primeiros sintomas, é recomendado esperar ao menos dois dias para o teste antígeno ou pelo menos oito dias para o teste rápido de anticorpos.

No caso do teste PCR, o prazo é entre o 3º e o 7º dia após os primeiros sintomas.

Qualquer pessoa pode fazer o teste rápido, realizado em farmácias. Ele identifica se a pessoa já teve contato com o coronavírus e, portanto, indica possibilidade de a pessoa estar infectada. No entanto, não confirma o diagnóstico da doença. Para confirmação da infecção é necessário o teste PCR, em postos de saúde ou hospitais.

### **Empresas são responsáveis pela segurança**

Para manter a segurança dos trabalhadores a fim de evitar a contaminação é preciso que as empresas garantam todas as condições de trabalho, com distanciamento social, uso de EPIs, álcool em gel, mantendo um ambiente seguro, com aumento da circulação natural do ar e caso o local de trabalho tenha ar condicionado, este precisa ser monitorado para manter sua qualidade e evitar a contaminação.

É importante que as empresas atuem protegendo os trabalhadores com testes em observância com os que estão mais expostos ao risco de contaminação nos locais de trabalho e uso de transportes coletivos. E, no caso de surgir algum caso confirmado ou mesmo trabalhadores com sintomas, eles devem ser imediatamente afastados, outros trabalhadores devem ser monitorados e o ambiente deverá passar por sanitização rigorosa.

Fote: CUT

# Atentado à CUT na Colômbia confirma prenúncio de tensão em ano eleitoral



**RBA** – A explosão de um carro-bomba em um edifício sede de entidades populares na cidade de Saravena, em Arauca, na Colômbia, deixou pelo menos uma pessoa morta e outras nove feridas. O atentado aconteceu na quarta-feira (19). No local funcionava uma escola de Direitos Humanos bastante criticada pelo governo do presidente Iván Duque. Os terroristas fugiram ao serem flagrados disparando contra os que estavam no local, informa a reportagem de Leonardo Wexell Severo, do Diálogos do Sul.

## **Sindicatos denunciam violência do governo colombiano contra trabalhadores**

A Colômbia se prepara para um ano eleitoral tenso para América do Sul. Além da posse do governo de esquerda no Chile, em 11 de março, o mundo observa com atenção as perspectivas de retomada progressista em importantes nações do continente. Ainda em março, no dia 13, ocorrem as eleições legislativa na Colômbia. Em seguida, em 29 de maio, os colombianos vão escolher o novo presidente do país tradicionalmente aliado dos Estados Unidos.

Mas, pela primeira vez em décadas, os favoritos são candidatos de partidos e

coalizações de centro-esquerda. O senador Gustavo Petro, do Colômbia Humana, lidera as intenções de votos. E já recebeu apoio dos ex-presidentes do Brasil Dilma Rousseff e Luiz Inácio Lula da Silva.

O próprio Lula lidera corrida presidencial na outra eleição crucial para a renovação da América Latina na geopolítica global. O ex-presidente desponta como favorito até o momento – inclusive com chance de vencer em primeiro turno, marcado para 2 de outubro. Além disso, seu partido, o PT, vem recuperando fôlego e liderando as preferências, depois e quase uma década de intenso bombardeio midiático e judicial.

## **Perseguição a líderes populares**

“É importante frisar que este atentado terrorista, contra a sede da Central Unitária de Trabalhadores (CUT) e dos movimentos sociais, ocorreu apenas um dia após o partido do governo ter pedido a cassação da personalidade jurídica da Federação Colombiana de Trabalhadores da Educação (Fecode)”, denunciou o presidente da central, Francisco Maltés. “E em meio a uma campanha violentíssima de ameaças e perseguições contra lideranças populares.”

Também coordenador do Comitê Nacional de Paralisação (CNP), Maltés assinalou que são inaceitáveis tão sangrentos atropelos. Segundo, ele, o único objetivo é asfixiar o processo democrático e impor um regime ditatorial. Assim, o dirigente recordou ter arrancado recentemente várias conquistas. Dentre elas, uma política de ganho real para o salário mínimo, utilizando pressão e negociação como duas faces de uma mesma moeda.

Foto: Reprodução

Fonte: Rede Brasil Atual (RBA)

# Empregados da Caixa relatam situação preocupante nas agências

**Metas continuam sendo cobradas dos trabalhadores, mesmo com alto número de casos de Covid-19 e Influenza**



A escalada dos casos de Covid-19 e Influenza tem atingido os empregados da Caixa. Há relatos de agências fechadas pelo país inteiro para desinfecção. Com os afastamentos por conta das doenças, os empregados seguem atuando no limite para atender a população e não paralisar os serviços. A situação não sensibilizou a direção da Caixa, que segue cobrando metas desumanas de seus empregados. Em alerta, a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), a Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal (Fenae) e a Comissão

Executiva dos Empregados da Caixa (CEE/ Caixa) cobram do banco público melhores condições de trabalho e protocolos de prevenção.

O empregado J.L., que preferiu não se identificar, contou que sua agência passou por uma desinfecção recente, após uma colega testar positivo. Segundo ele, outras 18 agências próximas à dele foram fechadas por conta do alto número de empregados infectados pela Covid-19. “Agora estamos atendendo só o essencial porque não tem empregado suficiente”. Ainda segundo J.L., há pressão para que todos cumpram as metas. “As metas

continuam a ser cobradas como se nada estivesse acontecendo. Isso prejudica muito o nosso trabalho”, ressaltou.

J. L. conta que o ambiente das agências piora a situação, uma vez que não tem ventilação e há circulação de muitas pessoas. Para ele, a Caixa precisa reforçar os protocolos de prevenção e refazer os testes de Covid-19 para todos os empregados, como feito anteriormente. “Além disso, precisamos de mais contratações. Sem dúvidas”, reforçou.

Relatos como do empregado acima se somam pelo Brasil. T.M., que também preferiu não se identificar, está há 13 anos na Caixa e classifica o cenário como um dos piores do banco. Para ela, o atual protocolo do banco é ineficaz. “Nas últimas duas semanas tivemos cinco casos de Covid-19 na minha agência. Houve a higienização, porém não existe o protocolo correto. O protocolo não deixa claro o que o empregado tem de direito e como deve agir, ou seja, não temos respaldo”, conta. A empregada ressalta ainda que muitos gestores descumprem, propositalmente, os protocolos para manterem as agências em funcionamento.

T.M. conta ainda que a saúde mental dos empregados está muito abalada. “Tem uma agência próxima à nossa que tem duas pessoas afastadas (atestado psiquiátrico) por pressão de não ter o protocolo de prevenção cumprido. O medo é muito grande”, relatada a trabalhadora.

O início dos pagamentos de benefícios – como FGTS, PIS/Pasep e Auxílio Brasil – tem deixado os empregados em alerta. “Um exemplo é que não teve pagamento do PIS no segundo semestre de 2021, então no 1º dia de janeiro a agência encheu de pessoas querendo informações, no entanto o pagamento é em fevereiro”, destacou T.M.

## **Entidades em Alerta**

Contraf-CUT, Fenae, Apcefs, CEE/Caixa e sindicatos têm recebido muitas demandas sobre o que vem ocorrendo nas agências. “Estamos muito preocupados com o que vem acontecendo com os empregados nas agências. A Caixa precisa melhorar o protocolo de prevenção tanto para Covid-19 quanto para gripe, dar melhores condições de trabalho para os empregados e diminuir as metas desumanas que vem adoecendo os trabalhadores”, afirmou Sergio Takemoto, presidente da Fenae. Na avaliação do dirigente, defender a saúde dos empregados é também defender o melhor atendimento à população. “A Caixa precisa respeitar seus empregados. Eles têm sido fundamentais nessa pandemia, mesmo com riscos diários de contaminação”.

A CEE/Caixa, já enviou ofícios à direção da Caixa, solicitando o cumprimento dos protocolos e uma mesa de negociação para o aperfeiçoamento desses regulamentos. “Nossa luta por protocolos mais eficientes é para que a gente proteja os empregados para que eles consigam atender à população”, reforçou a coordenadora da CEE, Fabiana Uehara Proscholdt, que também é secretária da Cultura da Contraf-CUT.

Na avaliação de Fabiana, para além dos protocolos, a Caixa também precisa contratar mais trabalhadores. “Nesta luta também está a questão de mais contratações. Porque os empregados da Caixa já estão há muito tempo sobrecarregados. Então, eles não estão sendo afastados apenas por conta da pandemia ou Influenza. Mas temos vários colegas afastados devido à sobrecarga e adoecimento mental”, destacou a coordenadora.

Há um concurso vigente (2014), mas a Caixa tem demorado realizar contratos. Das três mil contratações prometidas para setembro do ano passado, pouco mais de 1.700 foram efetivadas. O quadro se agrava devido ao número de desligamentos no período, que ultrapassa de 200, fazendo com que as contratações líquidas tenham sido somente a metade do prometido pelo presidente do banco, Pedro Guimarães.

As entidades destacam ainda a importância de os empregados conhecerem os protocolos para cobrarem os seus direitos. “Nos locais onde não estão sendo cumpridos os protocolos, os empregados precisam acionar as entidades para que a gente possa atuar tempestivamente”, afirmou Fabiana.

Em São Paulo, uma das maiores regiões com empregados Caixa, os casos estão aumentando e preocupando as entidades. “Somente nos últimos dias da última semana tivemos o acionamento de protocolo em mais de 50 unidades do município de São Paulo e arredores, o que comprova a necessidade de que o protocolo seja atualizado. A Caixa não pode, por exemplo, desconsiderar que o sistema de saúde, mesmo em teleconsulta, está sobrecarregado, e não pode manter a cobrança de metas como se as agências não estivessem extremamente desfalcadas”, afirmou o presidente da Apcef/SP, Leonardo Quadros.

### **Dados**

Ainda é difícil identificar a quantidade de empregados atingidos pela Covid-19 e Influenza, ou mesmo o número de agências fechadas para a sanitização. Sem a divulgação oficial da Caixa, fica a cargo dos sindicatos buscarem as informações.

O Sindicato dos Bancários e Financeiros de

São Paulo, Osasco e Região divulgou o resultado de um levantamento, feito pela própria entidade, apontando que 91% dos bancários – ouvidos de diversos bancos – relataram casos de Covid-19 ou Influenza nos últimos 30 dias.

### **Filas no Saúde Caixa**

Com o aumento de empregados com sintomas relacionados à Covid-19 ou Influenza, os trabalhadores têm encontrado dificuldades no atendimento do Saúde Caixa. O plano de saúde tem apresentado extensas filas para o atendimento. Segundo Fabiana Uehara, a telemedicina do Saúde Caixa está com fila de espera de mais de 14 horas.

Os usuários do plano de saúde têm relatado dificuldades no teleatendimento. A empregada Caixa T.M. contou que tentou por duas vezes o teleatendimento e não conseguiu. “A fila estava muito grande. Eles dizem que vão dar retorno, mas não acontece”, lembra. Ela optou por fazer o atendimento presencial, mesmo correndo riscos.

Em defesa do Saúde Caixa, a Fenaef lançou um abaixo-assinado em apoio ao plano de saúde dos empregados. Com mais de 25 mil assinaturas de apoio, conquistadas em um curto espaço de tempo, a petição foi entregue à direção da Caixa e mostrou o quanto os beneficiários do plano estão atentos a qualquer movimento no sentido de enfraquecer o Saúde Caixa. “Os empregados exigem da direção que a gente continue tendo um plano de saúde com qualidade. Não podemos permitir que a Caixa siga precarizando o atendimento do nosso plano e destruindo uma conquista dos trabalhadores”, ressaltou Takemoto.

Fonte: [ContrafCUT](#)

# Novas regras do vale alimentação começam a valer para trabalhadores e empresas

**O decreto flexibiliza a utilização do vale-alimentação em um rol maior de estabelecimentos em benefício dos trabalhadores**

## Jornal

## CONTÁBIL

No mês de novembro de 2021, o Governo Federal realizou a publicação do Decreto nº 10.854, decreto este que tem como objetivo simplificar diversas normas trabalhistas se reunindo em 15 principais pontos de destaque.

Entre as mudanças que foram publicadas neste decreto, sendo ele a maior delas, temos uma mudança extremamente importante para a flexibilização do vale-alimentação.

Mudança essa que terá impacto tanto para os trabalhadores que recebem o vale-alimentação quanto para as empresas que oferecem o benefício aos seus colaboradores.

### **Mudanças no vale alimentação**

O decreto tem como objetivo flexibilizar a utilização do vale-alimentação em um rol maior de estabelecimentos para que todos os trabalhadores possam se beneficiar.

Conforme o artigo 177 do decreto, inscrito no programa de Alimentação do trabalhador, fica obrigado que as operadoras do vale alimentação contratadas pelas empresas “permitam a interoperabilidade entre si e com os arranjos de pagamentos abertos”.

De modo geral as mudanças podem ser resumidas nestes três pontos específicos:

A utilização dos cartões de vale-alimentação

não ficarão restritos a uma rede fechada de estabelecimentos conveniados;

Ao contratar um fornecedor do benefício, a empresa não poderá receber descontos no valor contratado, prazos que descaracterizem a natureza pré-paga dos valores ou outros benefícios e verbas;

A portabilidade gratuita do serviço de pagamento de alimentação oferecido pela pessoa jurídica beneficiária do PAT, caso solicitada pelo trabalhador.

Atenção! O decreto estabeleceu um prazo de 18 meses para que as empresas possam adequar os contratos assim como a oferta de benefícios para a nova regra. Sendo assim, as empresas têm até maio de 2023 para estarem em conformidade com as novas regras.

### **O que muda para os trabalhadores?**

Na prática a nova alteração permitirá com que os cartões de vale-alimentação, independente da bandeira, sejam aceitos por mais estabelecimentos que só aceitam determinadas bandeiras de vale alimentação.

Logo, com mais opções, os trabalhadores poderão usufruir do vale do vale nos locais em que preferirem, como por exemplo, em estabelecimentos próximos a sua casa.

Além disso, com uma maior concorrência para esse setor, a expectativa é que as fornecedoras se modernizem mais rapidamente, o que aumentará a qualidade oferecida para os trabalhadores.



A medida veio para alterar a maneira como ocorre o fornecimento do benefício. Além disso, mesmo com a mudança de desconto para a contratação, o vale-alimentação e vale-refeição devem ser obrigatoriamente registrados no Programa de Alimentação ao Trabalhador (PAT).

### **O que muda para as empresas**

Quanto às empresas, o decreto proíbe a exigência ou o recebimento de descontos nos contratos das operadoras de vale-alimentação.

Além disso, a nova mudança permitirá que os gestores de vale-alimentação não fiquem reféns de descontos para que consigam alavancar com o negócio no mercado de trabalho.

Isso porque, sem o desconto, chamado na área de rebate, o que determinará no momento da escolha do fornecedor será o pacote total de vantagens e soluções que a empresa pode contratar de uma só vez.

Fonte: RedeJornalContabil

# **PIS/Pasep: trabalhador já pode conferir se tem direito ao abono de até R\$ 1,2 mil**

**Pagamento do benefício a 22 milhões será de 8 de fevereiro a 31 de março, segundo o mês de aniversário**

Foto: Marcello Casal Jr./Agência Brasil



Os trabalhadores já podem consultar a Carteira de Trabalho Digital ou o portal gov.br para saber se terão direito ao abono salarial PIS/Pasep. Cerca de 22 milhões de brasileiros

vão receber o benefício a partir de 8 de fevereiro deste ano, com valor total de mais de R\$ 20 bilhões, segundo o Ministério do Trabalho e Previdência.

O serviço de consulta já está disponível neste link, para a confirmação do direito ao abono, valor, data de pagamento e banco para recebimento. Além disso, o canal 158 do Ministério do Trabalho e Previdência está à disposição para esclarecimentos, bem como o atendimento presencial das unidades regionais da pasta.

Para ter acesso às informações do abono salarial na Carteira de Trabalho Digital, será necessário que o trabalhador atualize o aplicativo, depois acesse as abas “Benefícios” e “Abono Salarial”, para verificar valor, dia e banco de recebimento.

### **Quem tem direito**

Para ter direito ao benefício, é preciso estar inscrito no PIS/Pasep há pelo menos cinco anos, ter trabalhado formalmente (com carteira assinada) por no mínimo 30 dias em 2020 e receber até dois salários mínimos (R\$ 2.424). Também é necessário que os dados tenham sido informados corretamente pelo empregador na Rais (Relação Anual de Informações Sociais) ou no eSocial, conforme a categoria da empresa.

Trabalhadores do setor privado, inscritos no PIS, receberão o abono salarial deste ano no período de 8 de fevereiro a 31 de março, pela Caixa. Para servidores públicos, militares e empregados de estatais, inscritos no Pasep, o pagamento vai de 15 de fevereiro a 24 de março, pelo Banco do Brasil.

Já aqueles que moram em municípios em situação de emergência por causa das chuvas vão receber o valor no dia 8, independentemente da data de nascimento.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

## **Confira abaixo as datas de pagamento PIS**

Nascidos em janeiro – 8 de fevereiro  
Nascidos em fevereiro – 10 de fevereiro  
Nascidos em março – 15 de fevereiro  
Nascidos em abril – 17 de fevereiro  
Nascidos em maio – 22 de fevereiro  
Nascidos em junho – 24 de fevereiro  
Nascidos em julho – 15 de março  
Nascidos em agosto – 17 de março  
Nascidos em setembro – 22 de março  
Nascidos em outubro – 24 de março  
Nascidos em novembro – 29 de março  
Nascidos em dezembro – 31 de março

### **Pasep**

Finais de inscrição 0 e 1 – 15 de fevereiro  
Finais de inscrição 2 e 3 – 17 de fevereiro  
Final de inscrição 4 – 22 de fevereiro  
Final de inscrição 5 – 24 de fevereiro  
Final de inscrição 6 – 15 de março  
Final de inscrição 7 – 17 de março  
Final de inscrição 8 – 22 de março  
Final de inscrição 9 – 24 de março

### **Valor**

O valor do abono é proporcional ao período em que o empregado trabalhou com carteira assinada em 2020. Cada mês trabalhado equivale a um benefício de R\$ 101, com períodos iguais ou superiores a 15 dias contados como mês cheio. Quem trabalhou 12 meses com carteira assinada receberá o salário mínimo total, de R\$ 1.212.

A partir de fevereiro, o trabalhador do setor privado também poderá consultar a situação do benefício e a data de pagamento nos aplicativos Caixa Trabalhador e Caixa Tem.

No caso dos trabalhadores vinculados ao Pasep, a consulta do saldo é na página Consulte seu Pasep. Há também a opção de ligar para a Central de Atendimento do Banco do Brasil (4004-0001, capitais e regiões metropolitanas, ou 0800 729 0001, interior).

**Fonte: Portal R7**

www.cntv.org.br  
cntv@terra.com.br  
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,  
Térreo, lojas 09-11  
73300-000 Brasília-DF